



Indicação nº 093/2021

Da Vereadora Noeli Silveira da Silva

Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de através das secretarias competentes, sobretudo a Secretaria de Educação, para que seja instituído na rede municipal de ensino, programa educacional de prevenção e combate à violência doméstica, dispondo, ainda, de noções básicas sobre a Lei 11.340/2006 "Maria da Penha". JUSTIFICATIVAS: O objetivo da presente indicação é incluir o tema da violência doméstica no conteúdo pedagógico das escolas da rede municipal de ensino, de forma que isso ajude a atenuar, no curto e longo prazo, casos que possam ser identificados no nosso município. A maioria dos casos de feminicídios e agressões contra a mulher acontecem dentro da residência da vítima em que o agressor é seu familiar (cônjuge, namorado, irmão, pai etc.). Esta lei traz mecanismos para auxiliar no combate à cultura machista, trazendo diretrizes para que a Lei Maria da Penha, e outros tópicos pertinentes à questão da violência doméstica, sejam abordados na grade curricular de crianças e jovens adolescentes. A escola é parte fundamental na formação cultural e moral dos indivíduos que constituem a nossa sociedade. Um trabalho com crianças e adolescentes pode ajudar a incentivar as denúncias e aberturas de boletins de ocorrência das agressões que eles presenciam no ambiente familiar ou têm ciência de que ocorrem em outros lares. Além disso, contribui, a longo prazo, na sensibilização do tema e não formação de novos agressores. Agradeço a atenção e conto com sua colaboração.

Plenário Joaquim dos Reis, 08 outubro de 2021.

Noeli Silveira da Silva

Vereadora PSDB